



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 193, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, que o expediente nas Unidades do Ministério Público Federal em Rondônia para o atendimento ao público externo nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, em que será cumprido em regime de plantão, será das 8h às 14h.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 dez. 2014. Caderno Administrativo, p. 26.

Ministério Público Federal